



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

28958/2023

Recebido em: 04/07/2023

Horário: 14:48 horas

Rubrica: [Assinatura]

OFÍCIO Nº 720/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Leis nº 3.739, 3.740 e 3.741, de 03 de julho de 2023.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.739, DE 03 DE JULHO DE 2023 - INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE LIBERDADE ECONÔMICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA - ES.** *50/2023*
- **LEI Nº 3.740, DE 03 DE JULHO DE 2023 - INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULEM E/OU PROCESSEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, E REVOGA A LEI Nº 3.337/2015.** *52/2023*
- **LEI Nº 3.741, DE 03 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA** *53/2023*

Atenciosamente,

<b>DESPACHO</b>	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivar</u>	
Data: <u>05/07/23</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente CMNV - ES	

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <u>anexado ao P/50/2023</u>	
<u>com cópia para demais</u>	
Em <u>05/07/2023</u>	
<u>[Assinatura]</u> Diretor(a) do DEL	